



DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N° 075, de 16 de Setembro de 1974.
Edição Especial – 04 de dezembro de 2020 · Ano XLVI · Santa Cruz-PB.

EDITAL SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CONCURSO – HISTÓRIAS DO MEU LUGAR

Do tema

Art. 1º – A Prefeitura Municipal de Santa Cruz-PB em cumprimento do artigo 2º, Inciso III, da Lei Federal 14.017/2020, por meio deste edital, abre inscrições para seleção de participantes do concurso **HISTÓRIAS DO MEU LUGAR**.

Objetivo – Selecionar as melhores histórias escritas em formato de textos sobre pessoas, fatos, lugares e acontecimentos ocorridos em Santa Cruz – PB.

Das inscrições

Art. 2º – Podem participar do Concurso **HISTÓRIAS DO MEU LUGAR** pessoas que residem no município de Santa Cruz-PB ou que estejam situadas na cidade há pelo menos dois anos.

Art. 3º – As inscrições serão feitas pelo e-mail, aldirblanc2020@hotmail.com, no período de 08 a 21 de dezembro de 2020.

Art. 4º – Cada participante pode inscrever-se apresentando apenas (1) história para a participação do concurso.

§ 1º – A inscrição deve ser composta por dois arquivos, um arquivo contendo os documentos pessoais (RG/CPF ou CNPJ), o arquivo do formulário de inscrição, com o projeto preenchido e a história que irá concorrer no concurso. Os documentos deverão ser enviados para: aldirblanc2020@hotmail.com e com o nome do edital e candidato como assunto.

Nota: As histórias selecionadas devem conter no mínimo quatro e no máximo seis laudas. O arquivo deve ser em formato *word*, letras: fonte - *times new roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5.

O formulário de inscrição deverá estar com todos os itens preenchidos:

§ 2º – As inscrições são gratuitas.

§ 3º – Ao se inscreverem, todos os candidatos selecionados aceitarão automaticamente a participação na Semana Cultural, apresentando a narração de sua história para a comunidade em data, local e hora a definir pela comissão.

§ 4º - As histórias selecionadas ou não selecionadas do concurso, podem fazer parte de um livro que ficará num acervo cultural que será instalado no município de Santa Cruz – PB.



DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N° 075, de 16 de Setembro de 1974.
Edição Especial – 04 de dezembro de 2020 · Ano XLVI · Santa Cruz-PB.

Da seleção para apresentação das melhores histórias

Art. 5º Serão classificadas as melhores 20 histórias sobre pessoas, fatos, lugares e acontecimentos ocorridos em Santa Cruz – PB.

Das histórias classificadas, 10 serão dos distritos de São Pedro e Casinha do Homem, 5 representarão cada distrito.

§ 1º – Serão considerados na avaliação do concurso das histórias os seguintes critérios:

- 1- **Proposta do Projeto:** será avaliada a capacidade de coerência e originalidade. A coerência diz respeito ao modo de escrever em sequência, ou seja, as histórias precisam ter um início, um desfecho e um fim.
- 2- **Criatividade:** será avaliado o enredo da história, ou seja, o modo como se desenvolve as ações e os acontecimentos.
- 3- **Justificativa:** serão avaliados os argumentos que justificam a escrita da história que concorrerá ao concurso.

Parágrafo único – Cada critério valerá de 5 a 10 pontos.

Da premiação

Art. 6º – Serão premiadas 20 pessoas que escreveram as histórias que alcançarem mais pontos nos critérios avaliativos, com o valor de 300,00 reais.

Parágrafo único – É obrigatório para aqueles que foram premiados, apresentar em forma narrativa suas histórias na Semana Cultural em alusão a Nely Ramos, em data, local e hora a definir pela comissão. Caso o contrário convocaremos o escritor que ficou em lista de espera.

Da comissão julgadora

Art. 6º – A Comissão Julgadora será composta por três pessoas especialistas ou com experiência em cultural.

§ 1º - As propostas serão analisadas sem identificação do autor.

§ 2º - Para assegurar a integridade da avaliação, serão tomados todos os cuidados possíveis para não revelar a identidade de autores aos avaliadores durante o processo de seleção.

Parágrafo único – Será vetada a participação de pessoas que fazem parte da Comissão Julgadora.

Do resultado



DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N° 075, de 16 de Setembro de 1974.
Edição Especial – 04 de dezembro de 2020 · Ano XLVI · Santa Cruz-PB.

Art. 7º – O resultado do concurso será divulgado no dia 28/12/2020, pelo site da prefeitura municipal.

Do Pagamento dos prêmios

Art. 8º - A premiação irá ser paga via depósito bancário ou através de cheque.

Das disposições finais

Art. 12º – Os casos omissos que foram selecionados e não comparecerem a Semana Cultura em alusão a Nely Ramos não receberá o valor referente à premiação.



DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N° 075, de 16 de Setembro de 1974.
Edição Especial – 04 de dezembro de 2020 · Ano XLVI · Santa Cruz-PB.

PROJETO PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CONCURSO – HISTÓRIAS DO MEU LUGAR

Nome:
RG, CPF ou CNPJ:
TÍTULO DA HISTÓRIA:
PROJETO
Objetivos:
Justificativa: serão avaliados os argumentos que justificam a escrita da história que concorrerá ao concurso.



DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N° 075, de 16 de Setembro de 1974.
Edição Especial – 04 de dezembro de 2020 · Ano XLVI · Santa Cruz-PB.

--

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3
PROPOSTA DO PROJETO			
CRIATIVIDADE			
JUSTIFICATIVA			

ATENÇÃO: RELATE NAS PROXIMAS FOLHAS ABAIXO A HISTÓRIA QUE IRÁ CONCORRER. NÃO SE ESQUEÇA DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS.



DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N° 075, de 16 de Setembro de 1974.
Edição Especial – 04 de dezembro de 2020 · Ano XLVI · Santa Cruz-PB.

(FOLHA 1)



DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N° 075, de 16 de Setembro de 1974.
Edição Especial – 04 de dezembro de 2020 · Ano XLVI · Santa Cruz-PB.

(FOLHA 2)



DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N° 075, de 16 de Setembro de 1974.
Edição Especial – 04 de dezembro de 2020 · Ano XLVI · Santa Cruz-PB.

(FOLHA 3)



DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N° 075, de 16 de Setembro de 1974.
Edição Especial – 04 de dezembro de 2020 · Ano XLVI · Santa Cruz-PB.

(FOLHA 4)



DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N° 075, de 16 de Setembro de 1974.
Edição Especial – 04 de dezembro de 2020 · Ano XLVI · Santa Cruz-PB.

(FOLHA 5)



DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N° 075, de 16 de Setembro de 1974.
Edição Especial – 04 de dezembro de 2020 · Ano XLVI · Santa Cruz-PB.

(FOLHA 6)